CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 98/2024

CONSIDERANDO QUE:

a) é um verdadeiro paradoxo, mas existe um bairro de Salvador onde a energia elétrica só chegou no final da década de 1980, e a água encanada apenas no final do século 20; a título de comparação, a primeira rua com energia elétrica da cidade data de 1908;
b) também a rede de esgoto não existe até hoje neste bairro, e, não por acaso, este é o autodeclarado bairro mais negro da capital baiana: no censo de 2010, 93% dos cerca de 4 mil moradores se declararam pretos ou pardos;
c) trata-se de um bairro que, na verdade, é uma ilha: a Ilha de Maré;
d) a Ilha de Maré localiza-se na Baía de Todos-os-Santos, em uma das áreas com a maior população negra na capital baiana, e pertence ao município de Salvador, estado da Bahia, no Brasil;
e) formada pelas comunidades de: Oratório, Botelho, Engenho de Maré, Nossa Senhora das Neves, Itamoabo, Santana, Praia Grande, Mata Atlântica, Martelo, Maracanã e Bananeiras, Ilha de Maré tornou-se oficialmente um bairro da cidade de Salvador em 2017;
f) a sua proximidade com um porto, um complexo industrial e uma refinaria de petróleo vem causando impactos à saúde da população e ao ecossistema desde os anos de 1950;
g) essa proximidade com o Porto de Aratu, o Centro Industrial de Aratu e a refinaria de petróleo Landulpho Alves-Mataripe, que até 2021 pertencia à Petrobras, tem sido responsável pelo adoecimento da população da Ilha de Maré e de seu ecossistema local há mais de setenta anos, fato que tem sido observado em uma pesquisa que está sendo realizada pela Universidade Federal da Bahia (UFBA) com crianças locais, em que se detectou uma concentração de metais pesados como cádmio e chumbo quatro vezes maior do que o permitido pela Organização Mundial da Saúde (OMS);
h) trata-se de uma das áreas com maior população negra na capital baiana porque existem atualmente, na Ilha de Maré, cinco comunidades autodeclaradas remanescentes quilombolas, reconhecidas pela Fundação Palmares, sendo a de Bananeiras a mais antiga;
i) grande parte dos cerca de 4 (quatro) mil habitantes da Ilha de Maré vivem da pesca e da coleta de mariscos, atividades diretamente prejudicadas pela contaminação das águas e pela degradação dos manguezais da região;
j) os maiores índices de insegurança alimentar na capital baiana foram encontrados em Ilha de Maré (83,5%), Ilha de Bom Jesus dos Passos (74%) e Calabar (71,2%), tendo os pesquisadores destacado que, entre os 50 bairros

com mais de 50% de famílias em insegurança alimentar, apenas seis não fazem parte do Miolo e do Subúrbio, já os bairros com os menores percentuais de insegurança alimentar são Itaigara (5,9%) e Caminho das Árvores (6,9%);
k) é notório que a desnutrição (estado patológico causado pela falta de ingestão ou absorção de nutrientes) causa efeitos potencialmente reversíveis além dos irreversíveis, como:
1 - grave perda de peso, baixa imunidade, favorecendo o aparecimento de doenças, como anemia;
2 - dificuldade na cicatrização das feridas;
3 - pele, cabelos e unhas frágeis;
4 - rugas mais visíveis;
5- mau funcionamento intestinal;
6 - atraso no desenvolvimento intelectual nas crianças (problemas cognitivos);
7 – infertilidade;

l) nesse sentido, esta propositura legislativa objetiva indicar ao Poder Executivo Municipal a implementação e instalação de um RESTAURANTE POPULAR em Ilha de Maré, que venha a ser um instrumento de integração, com a proposta de:
1 – oferecer refeições nutricionalmente adequadas para atender população de baixa renda;
2 - contribuir para a redução do número de pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional;
3 - formar cooperativas de alimentos e outras potencialidades identificadas na comunidade;
4 - investir em ações de inclusão social produtiva e na consciência agroecológica;
5 - incentivar a geração de emprego e renda;
6 - oferecer aà comunidade de Ilha de Maré um Equipamento Público de SAN (Segurança Alimentar e Nutricional);
7 - avaliar o impacto da alimentação oferecida no Restaurante Popular Cuidar sobre o estado nutricional;

m) o objetivo, portanto, desta Indicação é ampliar a oferta da alimentação saudável e o acompanhamento socionutricional para a população da Ilha de Maré, bem como valorizar a produção local de alimentos e a cultura regional, contribuindo, assim, para a redução do número de pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional no município de Salvador/BA, por meio de diretrizes que implementem o restaurante popular e de alterações necessárias na legislação orçamentária que viabilizem a implementação desse equipamento público,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, a implantação de um RESTAURANTE POPULAR na Ilha de Maré, em Salvador, Bahia.

Sala da Comissão, 17 de dezembro de 2024.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alexandre Aleluia **Edvaldo Brito**

Leandro Guerrilha **Julio Santos**

Téo Senna